



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35752-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Everton Bombardelli Pappini

CPF/CNPJ:

063.773.269-39

ENDEREÇO:

RUA A Nº 10 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(66) 984537810

TELEFONE P/CONTATO 1:

(66) 984328584

TELEFONE P/CONTATO 2:

(46) 99369323

DATA DE NASCIMENTO:

13/01/1988

NÚMERO ÚNICO

1639681595

CIDADE:

Nova Monte Verde

UF:

MT

CEP:

78593-000

E-MAIL:

evertonbombardellipappini@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Sicoob

Nº AGÊNCIA:

3271

FAVORECIDO:

Everton Bombardelli Pappini

TIPO DE CONTA:

Corrente

Nº CONTA:

82810-6

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

063.773.269-39

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

YURI HENRIQUE PEDROLLO SARDA

MARCA:

Scania/p-124 Ca 6x4

MODELO:

Scania P-124 Ca 360 6x4 Nz 2p _diesel

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2003/2004

VALOR:

R\$ 127.484,00

CÓDIGO FIPE:

513037-9

PLACA:

9BSP6X4A043547849

RENAVAN:

821878301

DJR0F43

VALOR POR EXTENSO:

Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Nova Monte Verde

16

de

Dezembro

de

2021

Everton Bombardelli Pappini
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Nova Monte Verde, 16 de Dezembro de 2021



Proteauto - Serviço de Assistência Técnica

Proteauto

Proteauto - Serviço de Assistência Técnica

PROTEAUTO - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO BRASIL - PROTEAUTO
PROTEAUTO - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO BRASIL - PROTEAUTO
PROTEAUTO - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO BRASIL - PROTEAUTO

LATERAL ESQUERDA

PARABRIS	LANTERNA TRASEIRA	LANTERNA TRASEIRA	ESPALHADOR
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK

LATERAL DIREITA

PARABRIS	LANTERNA TRASEIRA	LANTERNA TRASEIRA	ESPALHADOR
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARABRIS
OK	OK	OK
OK	OK	OK
OK	OK	OK
OK	OK	OK
OK	OK	OK
OK	OK	OK
OK	OK	OK
OK	OK	OK
OK	OK	OK
OK	OK	OK

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
OK	OK
OK	OK
OK	OK
OK	OK
OK	OK
OK	OK
OK	OK
OK	OK
OK	OK

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK

Assinatura do Cliente: Assinatura do Técnico:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Everton Bombardelli Pappini

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 063.773.269-39

com endereço na Rua/Avenida RUA A U

nº 10, Cidade/UF Nova Monte Verde - MT

CEP: 78593-000

doravante denominado (a) simplesmente

Everton Bombardelli Pappini

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 16 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

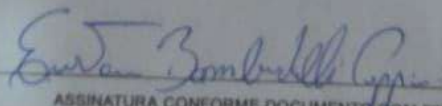
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Everton Bombardelli Pappini

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Nova Monte Verde, 16 de Dezembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2014
da Associação dos Educadores do Estado de São Paulo
do Estado de São Paulo
Realizada em 16 de Dezembro de 2014
às 14h00min, no local de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2014, no endereço: Rua da Assembleia, 100, 1º andar, São Paulo, SP, CEP: 01000-000.

DADOS DO VEICULO

Marca	Scania	Modelo	124 CA 6x4 N2 360
Placa	RJ1878301	Placa	DJ00F43
CNPJ	08.958.044/0001-79	CNPJ	08.958.044/0001-79

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Placa	
CNPJ		CNPJ	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Placa	
CNPJ		CNPJ	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Placa	
CNPJ		CNPJ	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Placa	
CNPJ		CNPJ	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Placa	
CNPJ		CNPJ	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Placa	
CNPJ		CNPJ	

DADOS DO VEICULO

Marca		Modelo	
Placa		Placa	
CNPJ		CNPJ	

Nova Monte Verde, 16 de Dezembro de 2014.

Guilherme José da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

62 E. 2nd St.

1971 December *

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Full text available at <http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.